



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 210, de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou para deliberação desta Casa no dia 25 de novembro de 2015, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 210 de 2015 que "*Declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama*".

A matéria foi apresentada na sessão do dia 30 de novembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 1 de dezembro de 2015 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 210 de 2015 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 210, de 2015.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2015.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

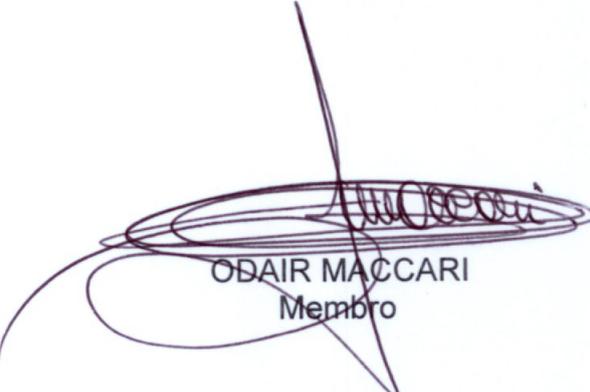
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 210 de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de Dezembro 2015.


VAGNER DE LABIO
Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI
Membro

RENATO REIMANN
Secretário


ODAIR MACCARI
Membro

PL 210/2015
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

